



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SESSÃO ITINERANTE**

Certifico para os devidos fins de direito, que os Ato  
Normativos, foi publicado no quadro Informativo da  
Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal do Rio  
Formoso-PE, em conformidade com o Art. 117 da Lei  
Orgânica Municipal em vigor.

Número de Ordem: 003/2023

Rio Formoso-PE, em 07/08/23  
  
SERVIDOR(A)

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RIO FORMOSO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, de acordo com os termos previstos na Lei Municipal nº 1.318/2002, artigo 4º, vem à presença de todos quantos saibam, por intermédio do presente Edital, convocar os Excelentíssimos Senhores Vereadores com assento nesta Casa de Leis, para a realização **da Sessão Itinerante, no dia 10 de agosto de 2023, às 10:00 da manhã, a ser realizada na Quadra de Esportes da Escola Maria José Monteiro, no Distrito de Cocaú**, nesta municipalidade, para discutirmos e debatermos junto à população local temas pertinentes de ordem pública, tais como apreciação do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária.

E para que o Termo da presente convocação chegue ao conhecimento de todos, faz publicar este Edital no Quadro Informativo no átrio desta edilidade, e redes sociais da Casa, com cópia a cada Vereador em comunicação pessoal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Rio Formoso/PE,  
em 07 de agosto de 2023.



**Agnaldo José Rodrigues da Silva**

**Presidente da Câmara Municipal do Rio Formoso/PE**